

EMENTÁRIO

Matéria: ADOLESCÊNCIA E JUVENTUDE: QUESTÕES CONTEMPORÂNEAS
Objetivo Geral: apresentar e desenvolver o argumento de que a adolescência não é simplesmente um fenômeno biológico natural, definindo-se em torno do amadurecimento reprodutivo e sexual.
Objetivos Específicos: <ul style="list-style-type: none">• Entender a interdependência entre o desenvolvimento de adolescentes e algumas questões contemporâneas, (mudanças na organização da família e da sociedade);• Reconhecer o fenômeno da criminalização da juventude e suas vulnerabilidades;• Identificar a diversidade que caracteriza as adolescências brasileiras no contexto social e cultural.
Carga Horária: 15h
Público Alvo: Servidores IASES
Conteúdos a serem Desenvolvidos: <ul style="list-style-type: none">• Adolescência, teorias do desenvolvimento e diversidade de arranjos familiares;• Adolescência, vulnerabilidade social, violência e criminalização da juventude;• Garantia de direitos e políticas públicas para adolescência e juventude, enfoque nas questões de gênero, orientação sexual, etnia, diversidade religiosa, espiritualidade, bem como, as deficiências.
Competências: <ul style="list-style-type: none">• Conhecimento do desenvolvimento da adolescência na contemporaneidade;• Habilidade de entender a criminalização da juventude;• Habilidade e conhecimento quanto aos direitos e as políticas públicas direcionada a adolescência e juventude.

SUBGERÊNCIA DE FORMAÇÃO E PESQUISA - SUFOP

Rua Engenheiro Manoel dos Passos Barros, nº 48, 2º andar – Bairro Mário Cypreste, Vitória/ES, Vitória – CEP:
Tel.: (27) 3198-0805
E-mail: sufop@ias.es.gov.br

EMENTÁRIO

Matéria: POLÍTICAS PÚBLICAS E MARCO LEGAL DA SOCIOEDUCAÇÃO NO BRASIL
Objetivo Geral: Compreender os direitos humanos e suas interfaces de interseccionalidade na garantia dos direitos de crianças e adolescentes.
Objetivos Específicos: <ul style="list-style-type: none">• Entender a interface entre os direitos da criança e do adolescente e os direitos humanos;• Identificar-se no processo socioeducativo como um agente de promoção dos direitos humanos;• Formar conhecimentos sobre os principais marcos normativos em defesa da proteção integral da criança e do adolescente.
Carga Horária: 15h
Público Alvo: Servidores IASES
Conteúdos a serem Desenvolvidos: <ul style="list-style-type: none">• Direitos da criança e do adolescente e os direitos humanos (ECRIAD - SINASE);• Agente ativo na promoção dos direitos humanos (Sistema de Garantia de Direitos);• Normativas dos direitos humanos (Constituição Federal, ECRIAD, SINASE, CONANDA).
Competências: <ul style="list-style-type: none">• Habilidade de evidenciar na prática os direitos da criança e adolescente;• Saber seu papel na promoção e defesa dos direitos humanos;• Conhecimento dos marcos normativos dos direitos da criança e do adolescente.

SUBGERÊNCIA DE FORMAÇÃO E PESQUISA - SUFOP

Rua Engenheiro Manoel dos Passos Barros, nº 48, 2º andar – Bairro Mário Cypreste, Vitória/ES, Vitória – CEP:
Tel.: (27) 3198-0805
E-mail: sufop@iases.es.gov.br

EMENTÁRIO

Matéria: METODOLOGIA DO ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO
Objetivo Geral: caracterizar as medidas de meio aberto e meio fechado, seus princípios e especificidades conforme disposto no ECA – Lei 8.069/90 e regulamentado no SINASE (Lei 12.594/2012 e Resolução nº 119/2006).
Objetivos Específicos: <ul style="list-style-type: none">• Caracterizar a função pedagógica das medidas socioeducativas;• Reconhecer os aspectos do ato infracional e o impacto no desenvolvimento da adolescência;• Identificar as diretrizes pedagógicas do atendimento socioeducativo;• Relacionar os parâmetros da ação socioeducativa proposto pelo SINASE.
Carga Horária: 30h
Público Alvo: Servidores IASES
Conteúdos a serem Desenvolvidos: <ul style="list-style-type: none">• A função pedagógica da socioeducação;• Adolescência e ato infracional na perspectiva do sujeito em desenvolvimento;• Ação pedagógica e responsabilização na metodologia da socioeducação;• Parâmetros da ação socioeducativa (SINASE).
Competências: <ul style="list-style-type: none">• Saber distinguir e diferenciar as medidas socioeducativas;• Entender a adolescência em desenvolvimento na contemporaneidade;• Habilidade de entender o caráter pedagógico das medidas socioeducativa,• Habilidade de entender o caráter jurídico-sancionatório das medidas socioeducativas.

SUBGERÊNCIA DE FORMAÇÃO E PESQUISA - SUFOP

Rua Engenheiro Manoel dos Passos Barros, nº 48, 2º andar – Bairro Mário Cypreste, Vitória/ES, Vitória – CEP:
Tel.: (27) 3198-0805
E-mail: sufop@ias.es.gov.br

EMENTÁRIO

Matéria: ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS DO SINASE
Objetivo Geral: Compreender os conceitos e finalidades dos instrumentos metodológicos de atendimento socioeducativo, como aporte necessários e indispensáveis no processo de responsabilização e ressignificação do socioeducando.
Objetivos Específicos: <ul style="list-style-type: none">• Identificar o Plano Individual de Atendimento (PIA), como instrumento de trabalho a serviço das necessidades do adolescente/jovem, articulado no contexto de sua história pessoal;• Garantir uma abordagem individual com diferentes níveis de intervenção institucionais, coletivas e grupais ao adolescente, considerando sua singularidade como pessoa e cidadão único;• Pactuar com o adolescente e sua família e/ou responsável metas e compromissos viáveis que possam auxiliar a organizar seu presente e criar perspectivas de futuro;• Entender a importância da participação familiar na manutenção do adolescente em cumprimento de medida socioeducativa e sua relação com escola, saúde e profissionalização.
Carga Horária: 30h
Público Alvo: Servidores IASES
Conteúdos a serem Desenvolvidos: <ul style="list-style-type: none">• Planos Individual de Atendimento, orientações, equipe multiprofissional e regimentos;• Construção compartilhada do PIA, estudos de caso e protagonismo;• O adolescente e família, plano de atendimento e avaliação do processo pedagógico;• A importância da participação da família na manutenção do adolescente em sua relação com a escola, saúde e profissionalização.
Competências: <ul style="list-style-type: none">• Conhecer o PIA, para além do aspecto normativo, como um instrumento de trabalho a serviço das necessidades e interesses do adolescente;• Habilidade em entender o adolescente em processo de formação de identidade pessoal e cidadão;• Habilidade em fomentar metas compatíveis com adolescente em cumprimento de medidas socioeducativa à luz de seu alcance;• Conhecer estratégias metodológicas desenvolvidas por diferentes programas de atendimento socioeducativo para a construção do PIA e de seus fluxos.

Matéria: PARÂMETROS DE GESTÃO DO ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO
Objetivo Geral: Compreender a importância da intersetorialidade para assegurar aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa a proteção integral.
Objetivos Específicos: <ul style="list-style-type: none">• Reconhecer a intersetorialidade como lógica de gestão e estratégia política de articulação, visando assegurar a proteção integral aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa;• Identificar os aspectos da Administração Pública sua operacionalização política social pública, para o atendimento socioeducativo;• Refletir sobre aspectos do trabalho institucional que estão assentados na concepção de instituição total ou incompletude institucional;• Compreender a importância da intersetorialidade para assegurar aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa a proteção integral;• Avaliar os principais conceitos, atribuições, instrumentos e processos que orientam a atuação estatal no atendimento às necessidades e ao interesse da população, de modo geral, e do atendimento socioeducativo, de modo específico.
Carga Horária: 60h
Público Alvo: Servidores IASES
Conteúdos a serem Desenvolvidos: <ul style="list-style-type: none">• Os desafios e contribuições da intersetorialidade, gestão e formação de pessoas no atendimento socioeducativo no atendimento socioeducativo;• Administração pública e responsabilização no atendimento socioeducativo;• Aspectos do trabalho institucional na concepção de instituição total ou incompletude institucional;• Importância da intersetorialidade para assegurar aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa a proteção integral;• Principais conceitos, atribuições, instrumentos e processos do atendimento socioeducativo.
Competências: <ul style="list-style-type: none">• Habilidade em aplicar o conhecimento adquirido na articulação com a rede intersetorial em defesa da proteção integral ao adolescente;• Habilidade em definir o que é uma política social pública de atendimento socioeducativo;• Compreender os desafios do modelo de administração pública da socioeducação, para pensar proposta de ações democráticas no atendimento socioeducativo;• Conceber a luz da socioeducação atendimento humanizado atrelado ao sistema da garantia de direitos;• Saber colocar em prática os instrumentos que norteiam o fazer socioeducativo.

EMENTÁRIO

Matéria: PARÂMETROS DE SEGURANÇA NO ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO
Objetivo Geral: Compreender os princípios e fundamentos da segurança como direito humano fundamental de todo o adolescente em cumprimento de medida socioeducativa.
Objetivos Específicos: <ul style="list-style-type: none">• Identificar os principais aspectos relacionados à segurança no atendimento do adolescente autor de ato infracional em cumprimento de medida socioeducativa privativa de liberdade;• Analisar e fundamentar a necessária convivência entre a proposta pedagógica do programa de atendimento e os temas da segurança e da disciplina;• Refletir sobre a necessidade de romper com o uso de métodos de controle e de repressão como principal estratégia para a garantia do direito à segurança, além de entender os limites do uso da força e da coerção física para a gestão do cotidiano do atendimento.
Carga Horária: 15h
Público Alvo: Servidores IASES
Conteúdos a serem Desenvolvidos: <ul style="list-style-type: none">• O papel da segurança no atendimento socioeducativo;• Violência institucional e mediação de conflitos;• Socioeducação, segurança e direitos humanos.
Competências: <ul style="list-style-type: none">• Entender os conceitos indispensáveis para que a segurança passe a ser vista e considerada como direito humano fundamental de todo adolescente em cumprimento de medida socioeducativa privativa de liberdade;• Romper com a visão tradicional, que ainda justifica, em nome da manutenção da ordem e da convivência pacífica, meios orientados pelas ideias de força, de contenção e de ameaça de punição como principais estratégias para a gestão da vida na comunidade socioeducativa;• Habilidade em favorecer um atendimento qualitativo à luz da prática de atendimento humanizado.